



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 127/2023 - de 13 de Março de 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a apuração havida no Processo Administrativo Disciplinar portarias sob nº 150/2021 e 154/2021, relativa à verificação de responsabilidade funcional, em descumprimento do artigo 215, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa que homologa os termos do Relatório Final da Comissão Processante, para no mérito absolver o investigado e proceder ao seu arquivamento

Resolve

- Art. 1º** Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Portarias sob nº 150/2021 e 154/2021, devido ao reconhecimento pela Comissão da inocência do servidor investigado.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/03/23, Edição nº 2396

Assinatura

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal